



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

REQUERIMENTO Nº 022/2021

Requeiro à MESA DIRETORA desta Casa de Leis, cumpridas as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado Exmo. Sr. Prefeito do município, Rivaldo Alves de Souza Júnior, e ao Ilmo. Sr. Paulo Cabral Silva Júnior, Secretário de Saúde deste Município, após os tramites legais, no sentido de solicitar, **que seja disponibilizado um médico para fazer atendimento das famílias no ponto de apoio da Comunidade do Sítio Pindoba, zona rural deste Município de Saloá-PE.**

Da decisão desta CASA, dê-se conhecimento do presente Pleito, no inteiro teor, Ilmo. Sr. Paulo Cabral Silva Júnior.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Sabemos que a saúde é responsabilidade do poder público. O atendimento médico de qualidade é fundamental para a população. Sendo assim, a comunidade almeja esse atendimento, tendo em vista que a saúde pública é uma das prioridades do Executivo Municipal.

Sendo a saúde um bem essencial na vida do ser humano e sabendo que a comunidade mencionada dispõe de um número de moradores que precisam receberem atendimento médico, e às vezes fica distante para essas pessoas se deslocarem até o seu PSF que fica no Povoado Serrinha da Prata. Por tanto, pedimos que seja atendido essa solicitação, a qual deve ser encaminhada para o Executivo e direcionada para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender as necessidades da referida comunidade, que passaram a ter uma melhor qualidade de vida.

Considerando ainda que este pedido foi feito pelas famílias da Pindoba, que não estão satisfeitas, levando em conta que durante muitos anos contaram com o atendimento dos profissionais do programa da família na escola, onde eram realizados esses atendimentos.

Diante desse pedido conto com a sensibilidade do nosso ilustre secretário e do nosso gestor municipal para estudar essa possibilidade no atendimento do referido pleito.

Mediante tal situação, pedimos a vossas excelências o apoio legislativo necessário, no sentido da presente proposta ser deliberada. Havendo justificado o presente requerimento, agradecemos aos nobres pares pelo prestimoso apoio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, 04 de março de 2021.

Vilma Lúcia Ferreira de Barros

Vereadora

(Autora da Proposição)



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

Humberto G. Araújo

Humberto Guimarães de Araújo
Presidente

Lucineide de Oliveira Nunes

Lucineide de Oliveira Nunes
1ª Secretária

Gilvan de Freitas Lucena

Gilvan de Freitas Lucena
2ª secretário

José Ailton Carlos

José Ailton Carlos
Vereador

Reinaldo Barra Nova de Melo

Reinaldo Barra Nova de Melo
Vereador

Tisley Vicente Silva
Vereador

José Francisco Curvelo Silva
Vereador

Jovacildo José da Silva

Jovacildo José da Silva
Vereador

Jucélio Pereira dos Santos

Jucélio Pereira dos Santos
Vereador

José Paulo de Melo Silva

José Paulo de Melo Silva
Vereador

Câmara Municipal de Saloá

APROVADO

Em 09/13/21

Humberto G. Araújo
Humberto Guimarães de Araújo
Presidente

Lucineide de Oliveira Nunes
Lucineide de Oliveira Nunes
1ª Secretária

Gilvan de Freitas Lucena
Gilvan de Freitas Lucena
2ª Secretário